



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 474, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre retificação no item 2, do art. 1º do Decreto nº 454, de 17 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no item 2, art. 1º, do Decreto nº 454, de 17 de outubro de 2022, que exonera **ROBSON COSTA LEMOS**, inscrito no CPF/MF 006.449.641-46, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde III (CC-07), da Secretaria Municipal da Saúde, **para retroagir os efeitos dessa exoneração ao dia 15 de outubro de 2022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

